



**PORTARIA Nº 198/2011**

**O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, tendo em vista o contido no art. 31, Inciso IV da Lei Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2011, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 01.08.2011	PAULO CÉSAR DA CUNHA E SOUZA, RG nº 1.981.241-3, AF-G	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – AGSN	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
**Assistente Técnico - CRE/GAB**  
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

14032/2011

**PORTARIA Nº 199/2011**

**O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.07.2011	PAULO CÉSAR DA CUNHA E SOUZA, RG nº 1.981.241-3, AF-G	Atividade Interna Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - AGSN	

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
**Assistente Técnico - CRE/GAB**  
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

14033/2011

**PORTARIA Nº 196/2011**

**O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.08.2011	EDVALDO BIANCHI, RG: 3.092.841-5, AF-I		Atividade Interna Agência da Receita Estadual Arapongas da 8ª DRR – Londrina.
DISPENSAR EM 30.07.2011	LUIS FERNANDO FILIPPETTO, R.G.: 1.209.936-3, AF-I	Atividade Interna na Administração Regional/Inspecção Regional de Arrecadação da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.08.2011	LUIS FERNANDO FILIPPETTO, R.G.: 1.209.936-3, AF-I		Função Gratificada

Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
**Assistente Técnico - CRE/GAB**  
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

14060/2011

## Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - JCP

**PORTARIA JCP Nº 036/2011**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal Nº 1.800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC Nº 71/98 resolve:

**DESIGNAR**

**CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, portadora do RG nº 3.463.294-4, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Capanema, cedido através da Portaria da Prefeitura Municipal de Capanema n 5127/2010, para atuar exclusivamente como relatora na AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA /PR E CLEOMAR WALTER, portador do RG nº 3.840.280-3, Digitador de Computador da Prefeitura Municipal de Capanema, cedido através da Portaria da Prefeitura Municipal de Capanema nº 5127/2010, para atuar exclusivamente como relator Substituto na AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA/PR para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DE FIRMAS EMPRESÁRIAS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Também proferir decisão singular de acordo com art. 42 da lei Federal Nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, em TRANSFORMAÇÕES, INCORPORAÇÕES, CISOES e FUSÕES de quaisquer tipos societários.

Fica o servidor autorizado também a proceder à autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba, 08 de Agosto de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 168,00 - 14147/2011

**PORTARIA JCP Nº 037/2011**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, Artigo nº 23 do Decreto Federal nº 1800/96, art. 25-XVII, resolve:

Nomear, **JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 1308/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc, do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 11/148355-7, de 28/07/2011, referente ao Certificado Criminal de Boris Petrovic.

Publique-se.

Curitiba, 08 de Agosto de 2011.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 96,00 - 14177/2011

**PORTARIA JCP Nº 038/2011**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98 resolve:

**DESIGNAR**

**JOVICA DJUKIC**, portador do RG 5.028.646-0, Agente Educacional II, AGE e Agente de Execução da Secretaria de Estado da Educação Núcleo

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 86794120**

Documento emitido em 05/02/2020 11:16:52.

Diário Oficial Executivo  
Nº 8525 | 09/08/2011 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)